



PORTARIA Nº 622/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 2844/2023;
Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, no período de 20 de julho a 20 de agosto; e
Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminina programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, os seguintes horários de expediente a serem cumpridos na Universidade Estadual de Maringá:

- I - para os jogos com início às **07h**, o expediente será das **13h às 18h**;
- II - para os jogos com início às **08h**, o expediente será das **13h às 18h**;

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos incisos I e II serão revistos.

Art. 2º Os coordenadores de Curso devem assegurar que as atividades pedagógicas sejam repostas.

Art. 3º As atividades **no período noturno** ficam mantidas sem qualquer alteração.

Art. 4º Caberá aos responsáveis, garantir a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais ou daqueles que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de julho de 2023.


Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor